



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

LEI Nº 8.700 /

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**“DENOMINA FÁTIMA REGINA DE ALMEIDA
GUIMARÃES A BIBLIOTECA PÚBLICA DA
ESCOLA MUNICIPAL DR. PEDRO AFFONSO
JUNQUEIRA.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo César Silva, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Nos termos desta lei, fica denominada **“Fátima Regina de Almeida Guimarães”**, a Biblioteca Pública da Escola Municipal Dr. Pedro Affonso Junqueira, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE OUTUBRO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 3738, de 12/10/2010.